



75
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017.

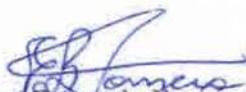
**“REJEITA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2013.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas do Senhor Adilson Silvério da Cunha-Prefeito Municipal, frente à Prefeitura do Município de Água Doce do Norte-ES, no exercício de 2013, haja vista a manutenção da irregularidade relativa à não recondução da despesa com pessoal aos limites legais no prazo estabelecido pela Lei Complementar 101/2000, artigos 23 e 66.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 26 de outubro de 2017.


Edmar Brum da Fonseca
Presidente.